



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

DECRETO N.º 035/03.

EM, 06 DE ABRIL DE 2003.

**DISPÕE SOBRE A AVERBAÇÃO DO
TEMPO DE SERVIÇO DA SERVIDORA
ILZA DA SILVA FARIAS.**

DR. MARCIO CAMPOS MONTEIRO, Prefeito do Município de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

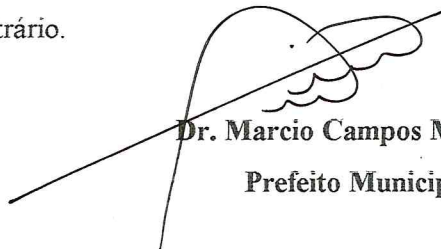
ART. 1º - Conceder a servidora ILZA DA SILVA FARIAS, funcionária no cargo de Agente Administrativo da Prefeitura Municipal de Jardim, a averbação de 6478 (seis mil, quatrocentos e setenta e oito dias), correspondente a 17 (dezessete) anos, 09 (nove) meses e 03 (três) dias, conforme § 09, do artigo 201 da Constituição Federal e o artigo 4º da Emenda Constitucional nº 20, relativo ao período de trabalho conforme certidão:

3328 - dias prestado a Prefeitura Municipal de Jardim no período de 16.02.1970 a 26.03.1979;

666 - dias prestado ao Estado de Mato Grosso do Sul período de 01.03.1980 a 31.12.1981;

2484 - dias prestado a Prefeitura Municipal de Jardim período de 23.03.1983 a 14.01.1990, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social-INSS, sob o Protocolo nº 06701006.1.00020/00-4, NIT 1001048761-9.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Dr. Marcio Campos Monteiro,
Prefeito Municipal.